



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N° 906/2025	
INTERESSADO (A):	Ormezinda Celeste Cristo Fernandes
ASSUNTO:	Homologação de Termo de Confissão de Dívida no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Resolução n.º 006/2020.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.003110/2021-08-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Parecer n.º 130/2025 do Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas – NUPC/DITEC/FAPEAM, o qual informou que a parte interessada não apresentou todas as providências referentes à Prestação de Contas Financeira Final, não recomendando a aprovação da Prestação de Contas, em conformidade com os elementos e formalidades exigidos pelas regras estabelecidas no Manual de Prestação de Contas 2018 e o Termo de Outorga n.º 241/2020. Ademais, informou que a parte interessada se encontra inadimplente junto a esta Fundação e encaminhou os autos à DITEC/FAPEAM para apreciação, considerando o valor do débito no valor total de R\$ 68.340,00 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta reais);

b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual informou que a parte interessada foi notificada acerca da necessidade de devolução das bolsas recebidas indevidamente, no valor de R\$ 68.340,00 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta reais), a serem atualizados monetariamente. Por fim, encaminhou os autos à DAF/FAPEAM para tratativas acerca da celebração do acordo de parcelamento, conforme o art. 4º da Resolução n.º 021/2021-CD/FAPEAM;

c) o Despacho da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF/FAPEAM, o qual informou que após notificação, foi agendada reunião virtual para tratativas acerca do parcelamento;

d) a Declaração de Comparecimento, datada de 17 de junho de 2025, assinada pela parte interessada, na qual consta que obteve esclarecimentos acerca da devolução de recurso;

e) o Termo de Confissão de Dívida n.º 011/2025, datado de 17 de junho de 2025, firmado pela parte interessada e a Fundação, no qual a primeira reconhece a dívida no montante de R\$ 99.041,07 (noventa e nove mil quarenta e um reais e sete centavos), atualizada nessa data pela taxa SELIC, a ser paga em 36 (trinta e seis) parcelas, no valor de R\$ 2.751,14 (dois mil setecentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), sendo o vencimento da primeira parcela até 30 de junho de 2025, devendo as demais serem atualizadas pela taxa SELIC na data do pagamento, com vencimento até o dia 30 (trinta) de cada mês, nos termos do art. 2º da Resolução n.º 021/2021-CD/FAPEAM;

f) o Despacho da Gerência Financeira – GEFI/DAF/FAPEAM, o qual informou que a parte interessada efetuou o pagamento da primeira parcela;

g) o Despacho da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF/FAPEAM, o qual sugeriu a homologação do Termo de Confissão de Dívida n.º 011/2025;

h) o Despacho da Secretaria dos Conselhos – SECCONSELHOS/FAPEAM, o qual encaminhou os autos em diligência à DAF/FAPEAM, com a finalidade de verificar o objetivo do Termo de Confissão de Dívida, para que proceda de acordo com a Resolução n.º 036/2025-CD/FAPEAM;

i) a Declaração de Comparecimento, datada de 17 de novembro de 2025, assinada pela parte interessada, na qual consta que obteve esclarecimentos acerca da devolução de recurso, conforme condições informadas no Termo de Confissão de Dívida n.º 011/2025;

j) o Termo de Confissão de Dívida n.º 015/2025, datado de 17 de novembro de 2025, firmado pela parte interessada e a FAPEAM, no qual a primeira reconhece a dívida no montante de R\$ 76.803,15 (setenta e seis mil oitocentos e três reais e quinze centavos), atualizada nessa data pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Ressalta-se que a parte interessada realizou o pagamento de 05 (cinco) parcelas relativas ao Termo de Confissão de Dívida n.º 011/2025 celebrado com base na Resolução n.º 021/2021-CD/FAPEAM, o qual ainda não havia sido homologado pelo Conselho Diretor da FAPEAM. Assim,





CONSELHO DIRETOR DECISÃO N° 906/2025	
INTERESSADO (A):	Ormezinda Celeste Cristo Fernandes
ASSUNTO:	Homologação de Termo de Confissão de Dívida no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Resolução n.º 006/2020.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.003110/2021-08-FAPEAM

considerando os termos da nova Resolução n.º 036/2025-CD/FAPEAM, o valor devido pelo IPCA, totaliza R\$ 90.871,81 (noventa mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos). Deste valor, foi descontado o montante já quitado pela Segunda Transigente, correspondente de R\$ 14.068,66 (quatorze mil, sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), resultando no valor remanescente de R\$ 76.803,15 (setenta e seis mil oitocentos e três reais e quinze centavos), a ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas, no valor de R\$ 2.133,42 (dois mil cento e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), sendo o vencimento da primeira parcela até 30 de novembro de 2025, devendo as demais serem atualizadas pelo IPCA na data do pagamento, com vencimento até o dia 30 (trinta) de cada mês, nos termos do art. 2º da Resolução n.º 036/2025-CD/FAPEAM;

k) a Mensagem Eletrônica da Gerência Financeira – DAF/FAPEAM, datada de 18 de novembro de 2025, por meio da qual informou que a parte interessada quitou 05 (cinco) parcelas, totalizando o valor de R\$ 14.068,66 (quatorze mil e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Os referidos pagamentos foram devidamente atualizados pela Taxa Selic, conforme previsto na Resolução n.º 021/2021-CD/FAPEAM e no Termo de Confissão de Dívida n.º 011/2025, que ainda não havia sido homologado;

l) o Despacho da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF/FAPEAM, o qual sugeriu a homologação do Termo de Confissão de Dívida n.º 015/2025, de acordo com a Resolução n.º 036/2025-CD/FAPEAM;

m) a Resolução n.º 036/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM, datada de 02 de outubro de 2025, a qual dispõe sobre regras para parcelamentos de débitos visando a recuperação de créditos não tributários oriundos de recursos estaduais no âmbito da FAPEAM e revoga a Resolução n.º 021/2021-CD/FAPEAM;

n) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I HOMOLOGAR o Termo de Confissão de Dívida n.º 015/2025, subscrito pelo (a) interessado (a) **Ormezinda Celeste Cristo Fernandes**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 006/2020;

II DETERMINAR ao Departamento de Operações e Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

IV CIENTIFICAR o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de dezembro de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Hedinaldo Narciso Lima
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Fazenda -
SEFAZEDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS -
Nº 04/2025-SEFAZ

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM, designada pela Portaria nº 0180/2024-GSEFAZ, de 29/04/2024, considerando o que consta das Listagens de Eliminação de Documentos nº04/2025 abaixo, contida nos autos do Processo nº 01.01.014101.438342/2025-94-SEFAZ, devidamente aprovadas pela titular da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos - SEA, Alana Barbosa Valério Tomaz, informa a quem possa interessar que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nas listagens supramencionadas, pela Secretaria Municipal de Limpeza Pública - SEMULSP. Desta forma, os interessados poderão requerer o desentranhamento de documentos ou cópia do processo administrativo por meio do Protocolo Virtual da SEFAZ, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, mediante qualificação e demonstração da legitimidade do pedido, no prazo citado e às suas expensas.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ		Listagem: 04/2025		
Setor: SARQ		Folha: 004		
Código	Assunto/Tipo documental	Datas/Limites	Quant.	Observação/Justificativa
005.01.01.015	Despacho sobre autorização do programa de desembolso	2004 a 2012	14.380	Documentos diversos utilizados como suporte ao processo de autorização de pagamentos, com a finalidade de permitir à unidade financeira proceder à verificação dos saldos disponíveis nas contas bancárias e ao seu devido confronto com os registros contábeis. Tais documentos constituem instrumentos auxiliares de controle e conformidade, assegurando a consistência e a precisão das informações financeiras antes da autorização da despesa.
TOTAL DE DOCUMENTOS: 14.380				

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de dezembro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 254609

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado da Fazenda em contratar serviço de Consultoria para Apuração do Valor Adicionado Fiscal para atender necessidades da SEFAZ,
CONSIDERANDO que a empresa Fundação Getúlio Vargas possui notória especialização na prestação de serviços de consultoria, e
CONSIDERANDO as informações constantes no Termo de Referência, no Parecer nº 218/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ, que conclui pela possibilidade

jurídica de contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput, do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21 e as demais informações constantes no Processo nº 01.01.014101.425332/2025-99-SEFAZ,

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, para contratação da **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, CNPJ nº **33.641.663/0001-44**, para a prestação de serviços de Consultoria para Apuração do Valor Adicionado Fiscal.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor de **R\$ 415.000,00** (quatrocentos e quinze mil reais).
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 18 de dezembro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 254608

PORTARIA Nº 0664/2025-GSEFAZ

LOTA servidor na unidade que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando nº 246/2025-GERH/SEFAZ, de 02/12/2025,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CARLOS MURILO FERREIRA DE SOUZA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 5ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 276.294-3A, na **GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRIBUINTES - GFIS**, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, em atividade Direta de **Fiscalização**, atribuindo-lhe **200 quotas adicionais**, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 19, da Lei nº 2.750/2002, a contar da data de início de atividade **02/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 17 de dezembro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 254611

Secretaria de Estado de Saúde -
SES-AM**PORTARIA Nº 1050/2025 - SES-AM**

O **ORDENADOR DE DESPESAS - SES/AM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que preceitua ser dispensável a licitação nos casos nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do **Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 154/2025-SES-AM**, habilitando a empresa **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preços constantes da proposta apresentada pela empresa, está compatível com os preços estimados pela Administração na **DLE Nº 154/2025-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.026207/2025-98**.

DO ATO: Art.105 c/c106, I, II e III da Lei nº14.133/2021. PROCESSO nº01.01.028301.001080/2025-64 - SIGED.

Manaus, 16 de dezembro de 2025.

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA
Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 254575

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

16.12.2025 - DECISÃO N.º 881/2025 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ricardo Lopes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 882/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosilene Gomes da Silva Ferreira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 883/2025 - I APROVAR**, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosângela Santos da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 004/2024 - Chamada I; **DECISÃO N.º 884/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Jomara Cavalcante de Oliveira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Mulheres das Águas/FAPEAM - Edital n.º 007/2022; **DECISÃO N.º 885/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Jassiel Vladimir Hernández Fontes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização e Divulgação para CT&I - PAPD/FAPEAM - Edital n.º 014/2022; **DECISÃO N.º 886/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Gustavo Moraes Ramos Valladão**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada II; **DECISÃO N.º 887/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ivamar Moreira da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada II; **DECISÃO N.º 888/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria Paula Gomes Mourão**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - PRÓ-ESTADO - Resoluções n.º (s) 002/2008, 007/2018 e 005/2019; **DECISÃO N.º 889/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Iraíldes Caldas Torres**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2019; **DECISÃO N.º 890/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Michael John Gilbert Hopkins**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **DECISÃO N.º 891/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jochen Schongart**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: CT&I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021; **DECISÃO N.º 894/2025 - I DEFERIR** a solicitação de implementação de cota de bolsa apresentada pelo (a) interessado (a) **Naiara Holanda Lima da Costa**, na modalidade DR-50%, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2025; **DECISÃO N.º 895/2025 - I RETIFICAR** o Edital n.º 016/2025 para inserção do Anexo 1 - Termo de Outorga de Subvenção Econômica no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - CENTELHA - 3ª EDIÇÃO - AM; **DECISÃO N.º 896/2025 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 878/2025-CD/FAPEAM, de 12 de dezembro de 2025, da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à

Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM; **DECISÃO N.º 897/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada I; **DECISÃO N.º 898/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **KEEP SMILING DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA. /Representante Legal: Márcio de Menezes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - Edital n.º 011/2019; **DECISÃO N.º 899/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rafael Yutaka Kuradomi**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito da Chamada Pública n.º 01/2020 - FAPESP-FAPEAM - Resolução n.º 005/2020; **DECISÃO N.º 900/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Gustavo Moraes Ramos Valladão**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito da Chamada Pública n.º 01/2020 - FAPESP-FAPEAM - Resolução n.º 005/2020; **DECISÃO N.º 901/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Michael John Gilbert Hopkins**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 902/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Hidelbrando Ferreira Rodrigues**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 009/2018 - Chamada II; **DECISÃO N.º 903/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ana Lúcia Garcia Chayen**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2021 - Chamada I; **DECISÃO N.º 904/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Nívea Cristina Guedes Munin**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018; **DECISÃO N.º 905/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosemary Aparecida Roque**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 906/2025 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 015/2025, subscrito pelo (a) interessado (a) **Ormezinda Celeste Cristo Fernandes**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF; **DECISÃO N.º 907/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de implementação da cota de bolsa apresentada pelo (a) interessado (a) **Walter Ricardo Brito**, na modalidade AT-IV (Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM), em favor da Sra. **Marian Blanco Ponce**, no âmbito do Programa Inova Social: Soluções Inovadoras e Sustentáveis em Áreas Prioritárias - PROIN SOCIAL /FAPEAM - Edital n.º 013/2024; **DECISÃO N.º 908/2025 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa destinado ao evento intitulado "20th NMR USERS MEETING", em nome do (a) interessado (a) **Jaqueline de Araújo Bezerra**, no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 001/2025 - Chamada II; **DECISÃO N.º 909/2025 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa destinado ao evento intitulado "II Simpósio de Agricultura Regenerativa da Amazônia Ocidental: o caminho para uma produção sustentável" em nome do (a) interessado (a) **Deyvid Diego Carvalho Maranhão**, no valor de R\$ 24.995,04 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada II; **DECISÃO N.º 911/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Michael John Gilbert Hopkins**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos - PAPAC - Edital n.º 005/2011; **DECISÃO N.º 912/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fabiane Maia Garcia**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização e Divulgação para CT&I - PAPD/FAPEAM - Edital n.º 014/2022; **DECISÃO N.º 913/2025 - I**

APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Chiara Lubich Cardoso Furtado**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa KUNHÃ - C,T&I NO AMAZONAS - Edital n.º 008/2022; **DECISÃO N.º 914/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Raimundo Ribeiro Passos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 915/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Nelson Tomelin Júnior**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019; **DECISÃO N.º 916/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019; **DECISÃO N.º 917/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Alex Martins Ramos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020; **DECISÃO N.º 918/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Noemia Kazue Ishikawa**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 919/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fernanda de Oliveira Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Mulheres das Águas/FAPEAM - Edital n.º 007/2022; **DECISÃO N.º 920/2025 - I DENEGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 043/2024; **II DETERMINAR** a devolução de bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Henry Kristopher Avelino Sousa**, no valor total de R\$ 19.716,45 (dezenove mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019; **III ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome da parte interessada no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **VI ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, visando o ressarcimento ao erário; **DECISÃO N.º 921/2025 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa destinado ao evento intitulado "VI Congresso de Física e Matemática - CONFISMAT", em nome do (a) interessado (a) **Elizabeth Tavares Pimentel**, no valor de R\$ 49.982,50 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada II; Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 18 de dezembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 254614

EXTRATO

Espécie: Termo de Doação n.º 042/2025. Processo: 01.02.016301.001177/2022-80. Partes: FAPEAM (Doadora), inscrita no CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e Universidade do Estado do Amazonas - UEA (Donatária), inscrita no CNPJ n.º 04.280.196/0001-76. Data da Assinatura: 18/12/2025. Objeto: Doação de bens permanentes, conforme descrito na Cláusula Primeira do Termo. Valor Total: R\$ 19.691,28 (dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

Manaus, 18 de dezembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 254598

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, as manifestações contidas nos autos do Processo n.º 01.02.011304.006903/2025-50. **RESOLVE: I - ACOLHER** os Pareceres N.º 1.146/2025- PJ e N.º 256/2025 - AUDIN da Unidade de Controle Interno da UEA; **II - AUTORIZAR** na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, pelo período de 06 meses para o Curso de Engenharia Elétrica, da Escola Superior de Tecnologia - EST da UEA, conforme Edital N.º 144/2025 - GR/UEA e seus anexos. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 254559

EDITAL N.º 144/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei n.º 2.607 de 28 de junho de 2000, alterada pela Lei n.º 2.616 de 26 de setembro de 2000; no Decreto n.º 27.742, de 16 de julho de 2008; **CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 01.02.011304.026991/2025-07 da Escola Superior de Tecnologia. **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO** a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Engenharia Naval da Escola Superior de Tecnologia - EST conforme abaixo especificado: **Cargo:** Professor Auxiliar **Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais **Requisitos Mínimos:** Graduação (nível superior); diploma de graduação em Engenharia Naval. Especialização (pós-graduação lato sensu): Título de especialização (lato sensu) em quaisquer áreas de engenharias.

ÁREA/DISCIPLINA	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Engenharia Naval/ Fundamentos de Engenharia Naval, Projeto Naval I, Projeto Naval II e Máquinas Marítimas e métodos Computacionais	01	40 horas semanais

II - Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição constante no Anexo I deste Edital e enviar juntamente com os demais documentos exigidos, exclusivamente para o endereço de e-mail pssengnaval@uea.edu.br do dia 23/12/2025 a 09/01/2026;

III - As contratações compreenderão um período de 06 (seis) meses

IV - As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicado no portal da UEA, www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 254557

PORTARIA N.º 1438/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do MEMO N.º 101/2025 - EDUEA/UEA, **RESOLVE: I - CONCEDER**, à Profa. Dra. **ISOLDA PRADO DE NEGREIROS NOGUEIRA HORSTMAN**, matrícula n.º 153.540-4 C, exercendo o cargo de Diretor de Órgão Suplementar, 10 (dez) dias de férias referente ao exercício de 2023/2024, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 254560

PORTARIA N.º 1437/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo n.º 01.02.011304.026991/2025-07 e o Edital n.º 144/2025 - GR/UEA, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Engenharia Naval da Escola